



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

131

ATA DA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, no Edifício-Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio virtual, utilizando o *Google Meet*, realizou-se a **1.571ª** (milésima quingentésima septuagésima primeira) **Reunião Ordinária** da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Diretores **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi), respondendo também pela Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), conforme Portaria nº 296, de 24 de junho de 2022, **Marcus Vinícius Morelli**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) e **Sergio De Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai). O Diretor Presidente iniciou a reunião considerando a seguinte pauta. **1.) ASSUNTOS GERAIS: Não houve informes. 2) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 2.1) Voto Diafi nº 34/2022.** O Diretor-Executivo da Diafi submeteu à Direx o Voto para deliberação. **Documento:** Processo n.º 21443.001421/2021-51. **Assunto:** Autorização para deflagração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, a serem executados nas dependências da Sede e das Unidades Armazenadoras da CONAB em Goiás. **Relato:** Trata-se do processo administrativo Conab n.º 21443.001421/2021-51, o qual tem



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

132

como objeto a autorização da deflagração da licitação, para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, a serem executados nas dependências da Sede e das Unidades Armazenadoras da CONAB em Goiás. A contratação pretendida se faz motivada para evitar a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, principalmente, assegurar a integridade física dos colaboradores e usuários que eventualmente transitam nas instalações da Conab, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria companhia, a qualquer hora, no ambiente de trabalho. O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) anos (duração do Contrato, conforme arts. 461 a 462 do RLC), contados da data de sua assinatura.

Demonstrativo de custos por vigilantes e por postos de trabalho

LOCALIDADES	TURNO	JORNADA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE VIGILANTES	CUSTO POR VIGILANTE	VALOR MENSAL POR POSTO	VALOR ANUAL POR POSTO	VALOR FINAL POSTO 5 ANOS
GRUPO 1	VIGILANTE ARMADO								
	SEDE SUREG/GO	DIURNO	12X36	1	2	6.141,43	R\$ 12.282,86	R\$ 147.394,32	R\$ 736.971,60
	UA/GOIÂNIA	DIURNO	12X36	1	2	6.141,43	R\$ 12.282,86	R\$ 147.394,32	R\$ 736.971,60
I	UA/ITAPURANGA	DIURNO	12X36	1	2	6.141,43	R\$ 12.282,86	R\$ 147.394,32	R\$ 736.971,60
T	UA/S.L. MONTES BELOS	DIURNO	12X36	1	2	6.146,56	R\$ 12.293,11	R\$ 147.517,32	R\$ 737.586,60
E	UA/PARAÚNA	DIURNO	12X36	1	2	6.146,56	R\$ 12.293,11	R\$ 147.517,32	R\$ 737.586,60
M	UA/PALMEIRAS DE GOIÁS	DIURNO	12X36	1	2	6.146,56	R\$ 12.293,11	R\$ 147.517,32	R\$ 737.586,60
	UA/RIO VERDE	DIURNO	12X36	1	2	6.146,56	R\$ 12.293,11	R\$ 147.517,32	R\$ 737.586,60
1	UA/PORTEIRÃO	DIURNO	12X36	1	2	6.146,56	R\$ 12.293,11	R\$ 147.517,32	R\$ 737.586,60

**Conab****Companhia Nacional de Abastecimento****133**

	UA/PONTALINA	DIURNO	12X36	1	2	6.146,56	R\$ 12.293,11	R\$ 147.517,32	R\$ 737.586,60
	UA/SANTA HELENA	DIURNO	12X36	1	2	6.146,56	R\$ 12.293,11	R\$ 147.517,32	R\$ 737.586,60
	CENTRO TREINAMENTO	DIURNO	12X36	1	2	6.146,56	R\$ 12.293,11	R\$ 147.517,32	R\$ 737.586,60
	TOTAL POR POSTOS DIURNO							R\$ 1.622.321,52	R\$ 8.111.607,60
	SEDE SUREG/GO	NOTURNO	12X36	1	2	6.508,22	R\$ 13.016,44	R\$ 156.197,28	R\$ 780.986,40
I	UA/GOIÂNIA	NOTURNO	12X36	1	2	6.508,22	R\$ 13.016,44	R\$ 156.197,28	R\$ 780.986,40
T	UA/ITAPURANGA	NOTURNO	12X36	1	2	6.513,48	R\$ 13.026,95	R\$ 156.323,40	R\$ 781.617,00
E	UA/S.L.MONTES BELOS	NOTURNO	12X36	1	2	6.513,48	R\$ 13.026,95	R\$ 156.323,40	R\$ 781.617,00
M	UA/PARAÚNA	NOTURNO	12X36	1	2	6.180,15	R\$ 12.360,29	R\$ 148.323,48	R\$ 741.617,40
	UA/PALMEIRAS DE GOIÁS	NOTURNO	12X36	1	2	6.513,48	R\$ 13.026,95	R\$ 156.323,40	R\$ 781.617,00
2	UA/RIO VERDE	NOTURNO	12X36	1	2	6.513,48	R\$ 13.026,95	R\$ 156.323,40	R\$ 781.617,00
	UA/PORTEIRÃO	NOTURNO	12X36	1	2	6.513,48	R\$ 13.026,95	R\$ 156.323,40	R\$ 781.617,00
	UA/PONTALINA	NOTURNO	12X36	1	2	6.513,48	R\$ 13.026,95	R\$ 156.323,40	R\$ 781.617,00
	UA/SANTA HELENA	NOTURNO	12X36	1	2	6.513,48	R\$ 13.026,95	R\$ 156.323,40	R\$ 781.617,00
	CENTRO TREINAMENTO			1	2	6.508,22	R\$ 13.016,44	R\$ 156.323,40	R\$ 781.617,00
				22	44			R\$ 1.711.305,24	R\$ 8.556.526,20
TOTAL POR POSTOS NOTURNO								R\$ 1.711.305,24	R\$ 8.556.526,20
TOTAL GERAL DOS POSTOS								R\$ 3.333.626,76	R\$ 16.668.133,80



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

134

O custo total estimado para a prestação dos serviços deste Termo de Referência é de **R\$16.668.133,80 (Dezesseis milhões, seiscentos sessenta e oito mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)**. O critério utilizado para a formação da estimativa foi de **MÉDIA** dos preços praticados no mercado. O valor estimado da licitação deverá ser **PÚBLICO** (art. 15 do Decreto 10.024/2019), o modo de disputa adotado será o **ABERTO** (art. 31, inc. I c/c art. 32 do Decreto 10.024/2019) e o critério de julgamento das propostas será o de **MENOR VALOR** ofertado. Os recursos orçamentários decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência estão consignados no Orçamento da Conab para o ano 2022, conforme segue: PTRES: Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo - Natureza de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte: 0150. A SUOFI/GEPEO, em seu despacho SEI nº [21170317](#) manifestou-se por haver a Disponibilidade de Crédito Orçamentário, para assegurar a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Vigilância Patrimonial a serem executados na Sede da Superintendência Regional de Goiás e Unidades jurisdicionadas, e que nos termos do artigo 201 do RLC (NOC. 10.901), poderá obedecer o seguinte processo classificatório, (PTRES: 169113 PI: VIGILANCIA): A CPL, em seu despacho CPL SEI nº [22710296](#), manifestou-se: "Após os ajustes realizados nos autos pela SUREG/GO...recomenda-se o encaminhamento dos autos à DIREX para se de acordo, e conforme os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, emitir a Autorização para a Deflagração do Processo Licitatório em referência, em conformidade com o disposto no artigo 203, inciso III, do RLC." Tendo em vista do valor estimado para a contratação, e com fulcro na documentação constante nos autos, a qual está em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, submeter à DIREX para autorização da licitação, nos termos do artigo 203, inciso III do RLC. **Fundamentação Legal:** Artigo 203, inciso III do RLC - Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

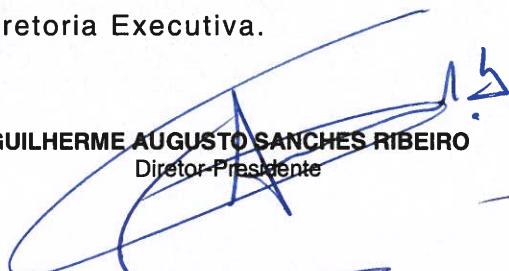


Conab

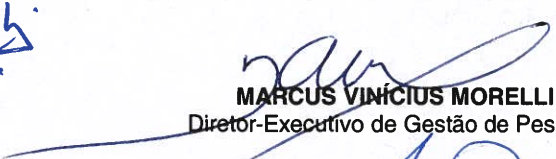
Companhia Nacional de Abastecimento

135

Registramos que a análise jurídica somente será realizada após a autorização do certame licitatório, conforme rito estabelecido no Art. 216, Inciso VIII, do referido RLC. **Ponto de Decisão:** Dessa forma, submetemos a essa Diretoria Executiva, para, se de acordo, proceder a autorização para deflagração do certame licitatório para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes, de materiais e de equipamentos, a serem executados nas dependências da Sede e das Unidades Armazenadoras da CONAB em Goiás, ao custo anual estimado de **R\$ 3.333.626,76 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)** e **custo total estimado de R\$ 16.668.133,80 (dezesesseis milhões, seiscentos sessenta e oito mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)**, para um período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O **Voto foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Igor Willenshofer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Diretoria Executiva.


GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
Diretor-Presidente


BRUNO SCALON CORDEIRO
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização,
respondendo pela Diretoria de Operações e Abastecimento
Portaria n.º 296/2022


MARCUS VINÍCIUS MORELLI
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas


SERGIO DE ZEN
Diretor-Executivo de Informações Agropecuárias e
Políticas Agrícolas


IGOR WILLENSHOFER
Secretário